

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº171/DA/GAB/SEMASF/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 00600-00025392/2025-16-e

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 4 e ½ (quatro e meia) diárias em favor dos servidores abaixo relacionados, para custear as despesas com o deslocamento para o distrito de Rio Pardo, no período de 26 a 30 de junho, tendo como objetivo da viagem, realizar ação social em escolas para o desenvolver do projeto Cidadania em Movimento, com atendimentos de Cadastro Únicos e demais atendimentos na área da Assistência Social e Saúde no Distrito de Rio Pardo, tendo como público prioritário famílias inscritas no Cad. Único e beneficiários do Programa Bolsa Família, por meio de transporte terrestre em veículo oficial modelo: Hilux, placa: RSY7F05.Conforme informações constantes no Ofício Interno nº457/2025/DIPTR/DPSB/SEMASF de 2 de junho de 2025.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
CLOVIS HENRIQUE DA SILVA	10078919	GERENTE DE DIVISÃO	DISTRITO DE RIO PARDO.	4 e ½ (quatro e meia)	RS200,00 RS100,00	RS900,00
FELIPE MOLINA ROMANO	130964	GERENTE DE ATENDIMENTO(TÉC. EM INFORMÁTICA)			RS200,00 RS100,00	RS900,00
ORLANDINA COSTA DA SILVA	10079109	SECRETÁRIA			RS150,00 RS75,00	RS675,00
SHAIAN DO CARMO BASTOS	246638	EDUCADORA SOCIAL			RS150,00 RS75,00	RS675,00
MARCOS ANTONIO VITORINO BRUCE	10078591	CHEFE DE APOIO(CADASTRADOR)			RS150,00 RS75,00	RS675,00
TOTAL						RS3.825,00

Porto Velho/RO, 16 de junho de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
LUCÍLLA MUNIZ DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF
Dec.35/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:79202EEC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/06/2025. Edição 4002
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>